

Atestado de pagamento

Serviço de Utilidade Pública

3M17 - Serviço Formateiro	R\$ 1.500.000
38107 - 1995	R\$ 400.000
38117 - Serviço Formateiro	R\$ 200.000
31159 - Serviço Formateiro	R\$ 1.500.000
31329 - Serviço Extraordinário	R\$ 500.000
38109 - 1995	R\$ 600.000
38209 - Serviço Formateiro	R\$ 100.000
31326 - Serviço Extraordinário	R\$ 200.000

Art. 2º - Serviço de Utilidade Pública em vigor no dia de 31/12/95, devendo ser dispensado em caráter extraordinário.

Atestado de Serviço de Utilidade Pública

De: n.º 15/65 -

Município de Jaramá, Estado de São Paulo, declarou e em nome do Município, assinou a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a execução do Plano de Jaramá, aprovado pelo Conselho Municipal de Jaramá, em 1966, desvinculados das despesas integradas do Município de Jaramá, a serem pagas por n.º 1/65, e que entram a contar em 1965, o Município de Jaramá, em nome do Município, declarou e em nome do Município, assinou a seguinte Lei:

